



AO DOUTO JUÍZO DA 1ª VARA DA COMARCA DE RIO NEGRINHO – ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo n.º 0000081-58.1988.8.24.0055/SC

CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA., nomeada Administradora Judicial no processo de falência supracitado, da **MASSA FALIDA DE MÓVEIS CAPI LTDA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção à intimação retro, expor e requerer o que segue.

A Administradora Judicial manifesta ciência dos ofícios de evento 223, 224, 225, 226 e 227, da penhora no rosto dos autos¹, das execuções fiscais, bem como dos pedidos para que os Juízos sejam informados quando do encerramento deste feito falimentar.

Informa, ainda, que foi instaurado apenso a esse processo o incidente de classificação de crédito público, para tratar dos créditos devidos a UNIÃO – FAZENDA NACIONAL, o qual tramita sob o n.º 5003120-83.2022.8.24.0055, o que será informando nos Juízos respectivos.

Nestes termos, pede deferimento.

Rio Negrinho, 20 de novembro de 2023.

Alexandre Correa Nasser de Melo

OAB/PR 38.515

¹ Processo 5000001-52.2001.8.24.0055 (evento 224).